

## CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

#### LEI ORDINÁRIA N° 4490/2017

Ementa

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE DO PODER EXECUTIVO, APROVADO PELA LEI MUNICIPAL N° 4.343, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016, DESTINADO À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTAIS, PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

06/09/2017

Matéria Legislativa

Projeto de Lei Ordinária nº 258/2017 - Autoria: Prefeitura de Ibitinga

Status de Vigência

**Em vigor** 

# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA



# LEI N° 4.490, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no orçamento vigente do Poder Executivo, aprovado pela Lei Municipal nº 4.343, de 14 de dezembro de 2016, destinado à aquisição de equipamentos, mobiliários e instrumentais, para a rede municipal de saúde.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.835/2017, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente do Poder Executivo, aprovado pela Lei Municipal n° 4.343, de 14 de dezembro de 2016, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) destinado à aquisição de equipamentos, mobiliários e instrumentais, para a rede municipal de saúde, com a seguinte classificação orçamentária:

## 020100 SECRETARIA DE GOVERNO

Art. 2º. O presente crédito será coberto com recurso proveniente da celebração de convênio com a Secretaria de Estado de Saúde, em igual valor.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES

Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da

P. M., em 06 de setembro de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOS. Secretário de Administração

